



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"AMOR À VIDA"**

CNPJ 66.501.842/0002-16

Rua: Dilson Marone nº15 – Cidade Náutica – São Vicente - SP –Filial

CEP: 11350-570 Tel. (13) 34613713

Email: crechenayla@terra.com.br

Facebook: crechenayla

Site: www.amoravida.org.br

**OBJETIVO:** TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2025 – PROCESSO Nº 34.084/2023

**EXERCÍCIO:** 2025 – DEZEMBRO

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA

**CNPJ:** 66.501.842/0002-16

**ENDEREÇO:** Rua Dilson Marone, 15 - Cidade Náutica – São Vicente CEP.: 11350-570

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** MARCIO MAZZITELLI DE ALMEIDA

**CPF:** 052.213.558-76

**UNIDADE 2**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração 006/2025	01/01/2025	12 meses	410.832,00
Adiantamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		05/12/2025	551263000064417	34.236,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>-34.392,69</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				<b>34.236,00</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>128,40</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				<b>-28,29</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				<b>-28,29</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"AMOR À VIDA"**

CNPJ 66.501.842/0002-16

Rua.: Dilson Marone nº15 – Cidade Náutica – São Vicente - SP –Filial

CEP: 11350-570 Tel. (13) 34613713

Email: crechenayla@terra.com.br

Facebook: crechenayla

Site: www.amoravida.org.br

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	66.704,73		66.704,73	66.704,73	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	935,00		935,00	935,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	2.612,30		2.612,30	2.612,30	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	2.155,78		2.155,78	2.155,78	
<b>TOTAL</b>	<b>72.407,81</b>		<b>72.407,81</b>	<b>72.407,81</b>	



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"AMOR À VIDA"**

CNPJ 66.501.842/0002-16

Rua: Dilson Marone nº15 – Cidade Náutica – São Vicente - SP –Filial

CEP: 11350-570 Tel. (13) 34613713

Email: crechenayla@terra.com.br

Facebook: crechenayla

Site: www.amoravida.org.br

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>-28,29</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>72.407,81</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	
(N) SALDO ANTERIOR + ATUAL	<b>-72.436,10</b>
(O) PROVISÃO PARA FUTURAS DEMISSÕES (13.178,88-(4.832,52))	<b>8.346,36</b>

**OBS: A UNIDADE 2 ESTÁ UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DESDE JULHO  
PARA COBRIR AS DESPESAS MENSAIS**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"AMOR À VIDA"**

CNPJ 66.501.842/0002-16

Rua: Dilson Marone nº15 – Cidade Náutica – São Vicente - SP –Filial

CEP: 11350-570 Tel. (13) 34613713

Email: crechenayla@terra.com.br

Facebook: crechenayla

Site: www.amoravida.org.br

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Vicente, 15 de Janeiro de 2.026.

**Marcio Mazzitelli de Almeida**

**Marcos Mazzitelli de Almeida**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
"AMOR À VIDA"**

CNPJ 66.501.842/0002-16

Rua: Dilson Marone nº15 – Cidade Náutica – São Vicente - SP –Filial

CEP: 11350-570 Tel. (13) 34613713

Email: crechenayla@terra.com.br

Facebook: crechenayla

Site: www.amoravida.org.br

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:**

**APROVADO**

**CONSELHEIROS:**

**Edilson Miranda Ferreira da Silva**

**Ronaldo Pereira de Moraes JR**

**Milton de Almeida Serafim**